

---

# A Educação a distância como processo inovador na área de Educação.

*Cátia Maria Romano Madureira<sup>1</sup>  
Larissa Chaves Pedreira<sup>2</sup>*

**Resumo:** O presente trabalho visa discutir a importância da Educação a distância (EAD) como processo inovador na área da educação salientando seu desempenho na formação de profissionais nessa área. Para tanto, foi feita uma breve revisão de literatura sobre o tema “EAD” sendo possível observar que essa técnica é utilizada não apenas por sua facilidade econômica e tecnológica, mas, sobretudo, por ser uma ferramenta pedagógica inovadora possibilitando, assim, a inclusão de vários profissionais, que por diversos motivos, encontram-se impossibilitados de estarem engajados em programas tradicionais de ensino os quais requerem a presença constante do aluno durante todo o seu processo. Entretanto, percebe-se que, apesar dos autores salientarem a importância da EAD e os esforços das várias instituições no sentido de adotá-la como uma nova metodologia de ensino, ainda há rejeições e/ou restrições à mesma.

**Palavras-chave:** Educação; Tecnologia Educacional; Educação a distância.

## INTRODUÇÃO

A nova ordem sócio-econômica mundial exige quadros operativos cada vez mais qualificados, devido à alta competitividade instalada no mercado de trabalho em nível internacional e nacional. A crescente demanda por atualização e ampliação de conhecimentos, fez com que as instituições de ensino incorporassem modernas tecnologias em suas práticas. Instituições

em diversos países foram acumulando experiências, desenvolvendo estudos, dominando melhor o processo de levar ensino para além de seus muros, adequando a escolha dos meios a clientela, utilizando, com reconhecida qualidade, recursos tecnológicos compatíveis com seu tempo, como salientam Ebecken et al (2003).

Entretanto, apesar desse cenário, cabe salientar que a situação educacional no Brasil passa por uma das mais sérias crises. Nossos professores, tanto os da rede particular, quanto os da pública, encontram-se com o nível sócio econômico aviltado. Percebe-se que a atualização constante é negligenciada por vários motivos, entre eles o isolamento dos professores que não encontram parceiros para discussão e trocas de idéias para o bom desempenho de suas atividades pedagógicas (VIANNA, 2003).

Para esse mesmo autor, a implementação de programas educacionais que utilizem a informática e as ligações à internet têm sido a meta de diferentes políticas públicas objetivando reverter esse quadro educacional instalado, com apoio de profissionais da

área de comunicação e tecnologias educacionais. Como por exemplo, podemos citar o Programa Nacional de Informática (PRONINFO) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), fornecendo computadores às escolas e capacitando professores.

O Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE), de acordo com a Escola Nacional de Saúde Pública (2003), também pode ser considerado um outro exemplo expressando a política do Ministério da Saúde (MS), através da Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde (SIS), de desenvolver, entre suas ações, a formação de recursos humanos na área da saúde, no sentido de prestar um efetivo atendimento à população brasileira. A clientela alvo é composta por graduados, pós-graduados e até mesmo licenciados em enfermagem, que demonstram interesse em cursos que representem avanço no seu itinerário profissional, o que determinou que este curso fosse oferecido em nível de especialização, representando uma alternativa de atualização para os docentes dos cursos de Técnicos de Enfermagem em todo o Brasil, mediante a utilização dos meios tecnológicos de comunicação e informação.

Certamente, a evolução tecnológica tem tido papel importante na disseminação do conhecimento, ultrapassando obstáculos, como distância e tempo, através da utilização da técnica de EAD como um

processo inovador na área educacional, subsidiando e otimizando a capacitação profissional.

A EAD propicia, além da democratização do conhecimento, o alcance de uma clientela dispersa, heterogênea, com ritmos de aprendizagem e com espaços de tempo para estudo desiguais, muitas vezes sem a possibilidade de participar regularmente de um ensino presencial. Portanto, esse tipo de modalidade educacional é apropriada para situações em que não existe contigüidade entre professor e aluno, estabelecendo um agir comunicativo entre ambos por intermédio de diversos tipos de mídia (PROJETO... 2000).

“O ensino a distância é apontado como um dos instrumentos para suprir as necessidades regionais.” A sala de aula hoje, é o lugar onde o aluno menos aprende”, afirma Aldo Vannucchi, presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC) advertindo que: “o professor que ficar falando será abandonado na sala” (REFORMA..., 2003, p.13).

O presidente do Conselho de Reitores, Paulo Alcântara, defende a flexibilização das atividades do ensino superior, de forma a integrar a realidade do mercado às novas tecnologias nas áreas de informação e comunicação (REFORMA..., 2003, p.13).

A EAD já está entre nós a mais de um século, marcando sua presença com o uso

de diferentes tecnologias, desde o material impresso, passando pelo rádio, televisão, até chegar aos computadores. O desenvolvimento da tecnologia da comunicação deu-lhe novo impulso, colocando-a em evidência nesta última década (LEITE; SILVA, 2003).

Zamudio (1997 *apud* LEITE; SILVA, 2003) salienta que a EAD apresenta-se como uma modalidade de educação que possibilita a transformação dos procedimentos de ensino, o desenvolvimento de uma educação extra-escolar utilizando-se dos diversos meios eletrônicos de comunicação o que possibilita o acesso de um novo público em locais distantes e dispersos geograficamente.

Diante do exposto, objetivamos discutir a importância da Educação à Distância (EAD) como processo inovador na área da educação, salientando seu desempenho na formação de profissionais nessa área.

## BREVE HISTÓRIA DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

No Brasil, a origem da política de informática situa-se no projeto 'Brasil Grande Potência' do regime militar pós 1964, seguindo a tendência observada internacionalmente onde, a partir da segunda guerra mundial, as novas tecnologias se constituíram num dos pilares para a acumulação de capital e de poder. Desta forma, foguetes,

aviões, telecomunicações, máquinas e equipamentos em geral e de armamentos se tornaram componentes obrigatórios de tecnologias (MORAES, 2000, p.7).

Para este mesmo autor, somente em 1984, após a criação de sucessivos organismos direcionados à formulação de políticas e/ou implantação de cursos na área de informática, é que a lei de informática é aprovada no país. Esta lei dispõe sobre reserva de mercado (incluindo hardware e software) e dá preferência para a aquisição de produtos brasileiros, por um período de oito anos, na faixa de microcomputadores. Por outro lado, o caráter protecionista da lei gerou, a partir de 1985, reação dos Estados Unidos, provocando no Brasil a reorganização das alianças militares, políticas, empresariais e científicas, sendo, também responsável, em 1991, pela queda da lei de informática.

Portanto, nos anos 91 e 92 assistiu-se ao desmonte da política de informática brasileira, com o fim da reserva de mercado, início do processo de privatização das empresas estatais e das chamadas áreas estratégicas, evasão de pesquisadores. A definição das políticas públicas no Brasil, no campo da informática, ocorreu à parte dos trâmites formais (Congresso Nacional), havendo uma pequena participação da comunidade. Até 1995, a comunidade de informática educativa mostrou ausência de diálogo, debate e parceria, tanto entre os membros da própria comunidade como os demais segmentos da comunidade educacional (MORAES, 2000).

Segundo Moraes (2000), durante o regime militar, o processo decisório em relação à informática era restrito, quase secreto. Após 1990, as elites que têm acesso a este processo, também compõem alianças de interesses diversos e heterogêneos, que se orientam, dentre outras, com base no discurso da competitividade sobre a ótica do estado mínimo, do mercado global e da vanguarda competente, ao invés do debate coletivo, crítico e criador. Quanto ao ensino de primeiro e segundo graus, os softwares educacionais que procuram superar o tecnicismo e a massificação da cultura industrial e capitalista, têm dificuldades em manter um espaço de atuação na esfera escolar e na comunidade. A internacionalização da informática na educação brasileira, associada aos problemas da política educacional, são considerados fatores causais dessa situação.

Numa ótica geral, considera-se que as novas tecnologias expressam a lógica do capital: concentração e centralização de riqueza, poder e conhecimento, participando apenas os atores que, direta ou indiretamente se beneficiam dos bens que a informática proporciona, afastando do processo os que dela não são proprietários, material e/ou culturalmente (MORAES, 2000).

Quanto à legislação brasileira no que se refere ao tema Educação a Distância, este se caracteriza por um lado pela postura conservadora do estado e por outro, pela

relativa ausência da sociedade como um todo, no processo de avanço das conquistas nesse campo. Até mesmo nos setores mais avançados do campo das ciências humanas, há significativas dificuldades de adesão aos debates e à análise crítica sobre EAD. Portanto, questões do tipo “quem detêm o controle da informação? e a sociedade, qual é o seu papel? será que o Estado deve sempre controlar a informação?” permanecem sem resposta, necessitando de um maior aprofundamento pelos diversos setores da sociedade (MENEZES, 2000).

Segundo o Ministério da Educação (2003), as bases legais da Educação a distância no Brasil foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB (Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Através do Art.3º, Dos Princípios e Fins, da Lei supra mencionada Brasil, 1996, a metodologia da EAD é estimulada quando da definição de princípios como igualdade de condições, permanência na escola e facilidade das condições de acesso. Essa Lei foi promulgada oito anos após a Constituição de 1988, e procurou corrigir alguns rumos que balizaram esse texto, abrindo caminho para a normatização do poder público federal.

Para o Ministério da Saúde (2004), o poder público incentiva o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modali-

dades de ensino, e de educação continuada.

Para Menezes (2000), o artigo 80 dessa lei, dá um caráter restritivo sobre o tema e o situa no campo das disposições transitórias. O Decreto Federal 2.494/98, que regulamenta esse artigo e dispõe apenas sobre aspectos de credenciamento, certificação, autorizações para transmissão e concessões de canais, ficando muito restrito ao controle da TV a cabo, da TV Educativa e do rádio.

Decreto supra citado delega competência às autoridades integrantes dos sistemas de ensino de que trata a LDB, para promover atos de credenciamento para oferecer Educação a Distância a instituições localizadas no âmbito de suas respectivas atribuições (BRASIL, 2001).

A Portaria n. 301, de 07 de abril de 1998, normatiza os procedimentos de credenciamento de instituições para oferta de cursos de graduação e educação profissional tecnológica à distância (BRASIL, 2004).

Menezes (2000), ainda afirma que essa Portaria estabeleceu procedimentos para reconhecimento dos cursos, mas a rigor, limita-se à regulamentação do artigo 80 da lei, contrariando um princípio constitucional ao retirar a autonomia das universidades para criar cursos de Educação a distância. A CAPES restringe a pós-graduação a distância apenas para cursos de especialização. O mestrado e o doutorado foram retirados dessa portaria e remetidos para

uma outra regulamentação, ainda não oficialmente formalizada no ano de 2000.

Porem, o Ministério da Educação (2004) cria em 3 de abril de 2001 a possibilidade de cursos de mestrado, doutorado e especialização à distância através da Resolução n.1, da Câmara de Ensino Superior (CES), do Conselho Nacional de Educação (CNE). O artigo terceiro, tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 80 da Lei n. 9.394, determina que os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) a distância sejam oferecidos, exclusivamente, por instituições credenciadas para tal fim pela União e obedeçam às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento estabelecidas na referida Resolução.

Outro problema identificado diz respeito ao controle qualitativo dos programas de Educação a distância. Atualmente, a científico, os comitês de cientistas, as pessoas que trabalham no campo, todos devem estar envolvidos com o controle do conteúdo, da metodologia de aprendizagem, dos meios tecnológicos usados e dos valores agregados nas informações que são disponibilizadas para os usuários (MENEZES, 2000).

## O SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: SUAS VANTAGENS E DESVANTAGENS

A dependência do sucesso de um negócio segundo Fonseca (2003) está na focaliza-

ção de três aspectos básicos: conhecer o mercado, desenvolver um foco de excelência que faça a diferença nesse mercado e, atendidas as condições anteriores, vender o que se sabe fazer e fazer o que se sabe vender. Na concepção de programas de EAD não é diferente. Sendo o conhecimento gerado a partir da informação, através da aplicação de modelos mentais e processos de aprendizado, a tecnologia é o resultado da ação da imaginação, intuição e criatividade, associados às ferramentas das ciências e das engenharias, sobre esse mesmo conhecimento. Em seqüência os mercados transformam tecnologia em inovação diretamente associada à competitividade.

O sucesso no mercado exige a geração de competências distintivas construídas a partir da atividade de formação profissional, objetivando atender às necessidades presentes e futuras, identificadas nos diversos ramos de atividades e setores industriais e de serviços, estabelecendo, portanto, uma alternativa real para o desenvolvimento da necessária competitividade brasileira (FONSECA, 2003).

O mesmo autor ainda salienta que o potencial da EAD na formatação de capital intelectual e na geração de conhecimento a partir de informação, a base das competências, é de tal ordem que podemos considerar que parcela significativa do que hoje é feito para educar está obsoleto.

A Câmara de Educação Básica no parecer n.29/2001 salienta que a EAD é uma metodologia de ensino onde, devido aos avanços tecnológicos ocorridos “é possível promover ‘ambientes interativos’ de primeira ordem entre instituições, professores e alunos” (BRASIL, 2001, p.2).

Os autores com experiência nesta área são unânimes em afirmar que não é apenas a tecnologia que garante o sucesso da EAD, mas os professores que precisam saber como fazer a EAD. Ensinar a distância é muito diferente de ensinar presencialmente, mesmo para professores com larga experiência em ensino. São necessárias diferentes habilidades de apresentação da informação e de planejamento, desenvolvimento e avaliação de estratégias de ensino nas quais professor e aluno estejam distantes fisicamente. Além do mais, é necessário dominar o meio ou o sistema de transmissão da informação adotado. Nas próximas décadas veremos uma nova geração de professores que terá realmente se graduado a distância e adquirido experiência real para realizar cursos via EAD (LEITE; SILVA, 2003).

Fonseca (2003), concordando com essas idéias, salienta que a implementação de métodos e materiais que vise a construção da EAD deve assegurar o predomínio da pedagogia sobre e técnica, da imagem sobre o texto, do movimento sobre a posição.

Leite e Silva (2003) referem que os sistemas de EAD comportam e até solicitam a utilização de mais de uma tecnologia de maneira integrada. As tecnologias de comunicação já permitem que profissionais se atualizem mediante cursos de EAD via rede de computadores recebendo materiais escritos e audiovisuais pelo *www* (world wide web).

De acordo com Santos e Bianchini (2003), desde o início da era da informática tem-se pensado no computador como ferramenta estratégica para o processo educacional. Porém, apenas recentemente, os baixos custos e a disseminação das novas tecnologias de comunicação permitiram a aplicação em larga escala do computador nesse processo, abrindo novas perspectivas, em especial no que se refere a EAD, até então sequer imaginadas.

O Ministério da Saúde (2004) salienta que a EAD vem surgindo nos últimos anos como uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação. O acesso crescente aos equipamentos tecnológicos, em função da gradativa redução nos seus custos, as possibilidades da telemática, que é a combinação de tecnologias com a informática, que constitui a principal base tecnológica nos processos de EAD, vem ganhando impulso e facilitando as oportunidades de difusão e disseminação da Educação a distância.

Moran (1998 *apud* LEITE; SILVA, 2003) diz que o desenvolvimento tecnológico já possibilita a utilização de video-conferências na rede, permitindo que várias pessoas, em lugares bem diferentes, possam ver umas as outras, comunicar-se entre si, trabalharem juntas, trocarem informações, aprenderem e ensinarem.

Além disso, existem outras tecnologias disponíveis como: listas de discussão, conversações em tempo(chat), correio eletrônico, teleconferência, CD-Rom entre outras que aplicadas a EAD proporcionam maior flexibilidade e acessibilidade à oferta educativa, fazendo-as avançar na direção de distribuição de conhecimentos e de métodos de aprendizagem inovadores (BRASIL, 2004).

Leite e Silva (2003) afirmam ainda que os benefícios da EAD podem ser classificados em três categorias: a alta relação custo-benefício, uma vez que pode-se treinar um maior número de pessoas e com uma maior frequência, reduzindo custos de deslocamentos de pessoal, além do que novos alunos podem ser incluídos no sistema sem custo adicional; o grande impacto proporcionado, haja visto que o conhecimento pode ser comunicado e atualizado em tempo real ocasionando um treinamento efetivo onde o aluno pode receber as informações no computador de sua própria casa ou do trabalho, e vários locais podem ser integrados em rede de comunicação sendo a aprendizagem em

grupo realizada ao vivo e mediante programas interativos; maior número de opções por parte do aluno no alcance dos objetivos de aprendizagem, especialistas remotos estão prontamente acessíveis, ao vivo ou via programas pré-gravados, além do que as oportunidades de interação com os professores são multiplicadas.

Carvalho (2000) corrobora com as idéias dos autores acima citados salientando ainda que a EAD, pela sua virtualidade de expandir a amplitude e a velocidade de circulação de conhecimentos, apresenta-se capaz de viabilizar as exigências de escala e custo-efetividade (maior eficiência na utilização de recursos educacionais, seja em termos de capacidade institucional instalada, seja em termos de recursos de custeio) desses processos educacionais. Adicionalmente, abre possibilidades inéditas de ampliação de clientela pelo fato de permitir a permanência do profissional em serviço.

Entretanto, possivelmente, a maior vantagem da EAD está em viabilizar o emprego de modelos pedagógicos centrados na aprendizagem, a serviço da formação do indivíduo, profissional ou cidadão usuário, como sujeito autônomo no aprender e no exercício de suas ações profissionais (CARVALHO, 2000).

Porém, para este mesmo autor, torna-se necessário a superação dos marcos instrutivistas e behavioristas que ainda caracterizam boa parte dos programas de

EAD, assim como o enriquecimento desses programas na perspectiva da educação aberta e ao longo da vida. Santos e Bianchini (2003) referem ainda outras desvantagens da EAD, entre elas a inexperiência na utilização de computadores no processo ensino-aprendizagem, além da dificuldade de produção de materiais didáticos de qualidade adequados a este fim, necessitando de equipes interdisciplinares e de grande investimento em pesquisa. Em especial existe a necessidade de se utilizar aplicativos computacionais que permitam a aplicação de boas metodologias de aprendizagem que sejam adequadas tanto ao nível do indivíduo quanto dos grupos sociais. Este tipo de material é raro em língua estrangeira e praticamente inexistente em português.

#### SUBSÍDIOS À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE EAD NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Segundo o Sistema de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1999), os representantes das coordenações de EAD das Universidades Federais aproveitando a oportunidade de estarem presentes no I Seminário Internacional de EAD realizado em 22 a 24 de setembro na Universidade Federal de Minas Gerais, se reuniram para discutir e refletir sobre algumas questões relativas à implantação e desenvolvimento de projetos de ensino a distância em suas respectivas instituições e nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) em

geral. Este seminário teve como um dos objetivos dar continuidade às discussões ocorridas em Curitiba em 30/07/99 a fim de oferecer subsídios para que os reitores implementem políticas públicas de EAD em suas respectivas Universidades com o apoio do Ministério da Educação.

As propostas apresentadas foram, portanto, sintetizadas da seguinte forma:

- Criação de uma rede de ensino a distância das IFES - REDIFES (nome provisório), instalada inicialmente como uma rede de troca de informações entre as Universidades Federais através, primeiro, de uma lista de discussão no site: [redifes@egroups.com](mailto:redifes@egroups.com) para divulgar o que pudesse interessar aos professores e aos coordenadores de EAD das IFES;
- Implementação de uma rede de centros de apoio para interiorização da EAD nos diferentes estados;
- Estudo de viabilidade de implantação de cursos de pós-graduação em EAD na área de ensino superior, a ser oferecido com o objetivo de capacitar os professores das IFES para o desenvolvimento de cursos a distância;
- Inclusão de atividades de EAD na estrutura formal de trabalho dos docentes (tutorias, produção de material instrucional entre outros) afim de instrumentaliza-los com a nova proposta pedagógica;
- Dar ampla divulgação entre as IFES sobre a estruturação da UNIVIRTU que pode ser encontrada no site: [www.universidadevirtual.br](http://www.universidadevirtual.br) pois esta é uma experiência em andamento que poderá se constituir em exemplo a ser seguido para a formação de Universidade Virtual Pública, que possibilitará a oferta de cursos em qualquer nível e área de conhecimento de forma associada entre as atuais universidades públicas, atendendo, com a devida competência, demandas regional e nacionalmente identificadas, suprimindo carências e ofertando, pela maneira integrada como deverá ser concebida, aquilo que cada universidade tem de melhor qualidade;
- Realização de um Encontro em Brasília para que tal rede possa ser efetivamente instalada e para que as Universidades Federais apresentem, discutam e intercambiem suas iniciativas e projetos, objetivando sua integração e conseqüente incentivo mútuo;
- Definição de alocação de recursos orçamentários específicos para a implantação de projetos de EAD;

- Agilização dos mecanismos de captação de recursos externos de fomento através de parcerias, convênios, cooperação técnica, entre outros;
- Definição de parâmetros comuns às IFES para a avaliação da qualidade dos sistemas de EAD, considerando suas peculiaridades; CAPES exerce controle, entretanto, além do estado, a sociedade, o meio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As necessidades geradas por mudanças ocorridas no processo de trabalho obriga os trabalhadores à constantes atualizações em um cenário de incertezas e de alta competitividade, surgindo novas exigências no campo da educação, o que torna imprescindível o interesse por modalidades educacionais que possibilitem uma educação aberta, flexível e a distância.

Entretanto, percebe-se que, apesar dos autores salientarem a importância da EAD como recurso para ampliar o acesso à informação, reconhecendo sua eficiência e eficácia e os esforços das várias instituições de ensino no sentido de adotá-la como uma nova metodologia de ensino, ainda há rejeições e/ou restrições à mesma. Talvez esse fato, deva-se, provavelmente, às experiências passadas com resultados pouco satisfatórios na área da educação.

Menezes(2000) salienta que numa tentativa de mapear a utilização da internet no Brasil, observou-se que a universidade foi a última a usar esse sistema, sendo o setor financeiro o maior usuário dessa rede.

O foco no ensino presencial e o controle exercido pelas estruturas hierárquicas das instituições de ensino esta, de forma marcante, presente na cultura educacional brasileira e a mudança desse tipo de metodologia gera uma série de resistências por parte dessas instituições.

Os desafios de entender os benefícios da EAD a uma maior quantidade possível de pessoas passa, também, pelo comprometimento da sociedade como um todo nos debates acerca dos caminhos possíveis para a consolidação da EAD no Brasil. Assim, o papel centralizador desempenhado pelo Estado brasileiro dificulta o processo de democratização que só se consolida quando todos os segmentos da sociedade, inclusive a acadêmica, se mobiliza, organizando-se politicamente, discutindo e refletindo sobre as possibilidades de implantação de políticas públicas de EAD, participando do controle social desse processo através de parcerias com universidades, ONG's e escolas de nível técnico.

Esse controle passa pela reorientação da comunidade científica quanto a fonte, confiabilidade e legitimidade das informações veiculadas pela internet afim de que a qualidade do ensino a distância possa ser assegurada.

Portanto, as novas tecnologias de comunicação e informação não devem ser acriticamente incorporadas, reproduzindo modelos tradicionais em formato eletrônico ou utilizando informações sem critérios de confiabilidade. Pelo contrário, a adoção de modelos educacionais a distância exige, investigação das fontes de informação, reformulações de conceitos e mudanças no processo pedagógico, tanto no que se refere ao novo papel a ser assumido por professores e alunos quanto em relação à utilização de estratégias metodológicas que desenvolvam o crescimento e habilidades individuais, ampliando as formas de percepção do mundo.

Torna-se necessário, nesse contexto, compreender a educação de forma mais ampla, considerando a importância tanto do ensino presencial quanto à distância, enfatizando a relação entre os sujeitos do processo ensino-aprendizagem, e a construção de saberes e conhecimentos que possam ser mobilizados diante de situações reais de trabalho visando o enfrentamento de problemas de forma crítica e reflexiva, transformando a realidade.

---

Artigo recebido em: 10/09/2004.

Aprovado para publicação em: 10/05/2005.

---

**Education at distance as an innovator process for the educational area.**

**Abstract:** This paper evaluates the importance of distance learning (EAD) as an innovative process in the area of education, stressing its role in the training of professionals. A short review

of the literature indicates that this technique is used not only because of its economic and technological value, but as an innovative educational tool, which allows the inclusion of students unable to attend traditional programs, which demand regular attendance. However, despite the value of EAD and the efforts of various institutions to promote it as a new teaching method, some institutions are still reluctant to adopt it whole heartedly.

**Keywords:** Education; Educational Technology; Distance learning.

**Educación a distancia como proceso innovador en el area de educación.**

**Resumen:** el presente trabajo procura discutir la importancia de la educación a distancia (EAD) como proceso innovador en el área de educación, destacando su desempeño en la formación de profesionales en esa área. Para eso, fue realizada una breve revisión de la literatura sobre el tema EAD, siendo posible observar que esa técnica es utilizada no solo por su facilidad económica y tecnológica, mas, sobretodo, por ser una herramienta pedagógica innovadora posibilitando, así, la inclusión de muchos profesionales que por diversos motivos se encuentran imposibilitados de participar de programas tradicionales de educación que requieren la presencia constante del alumno durante todo el proceso. Sin embargo, se percibe que, apesar de que los autores subrayan la importancia de la EAD y de los esfuerzos de muchas instituciones en el sentido de adoptarla como una nueva metodología de enseñanza, todavía hay rechazos y restricciones.

**Palabras-clave:** Educación; Tecnología educativa; Educación a distancia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica(CEB). **Parecer CEB n.29/2001**. Brasília, DF, 2001.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação a Distância. **Regulamentação da EAD no Brasil**. Brasília, DF, 2004. Disponível em<<http://www.mec.gov.br/seed/tvescola/regulamentacaoEAD.shtm>> Acesso em: 02/02/2004;

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde; Coordenação Geral da Política de Recursos Humanos (CGPRH). **Educação a distância: legislação**. Brasília, DF, 2004. Disponível em <<http://dtr2001.saude.gov.br/sps/depart/cgprh/projetos/ead/legislacao.html>> Acesso em: 02/02/2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde; Coordenação Geral da Política de Recursos Humanos (CGPRH). **Educação a distância: tecnologias**. Brasília, DF, 2004. Disponível em <<http://dtr2001.saude.gov.br/sps/depart/cgprh/projetos/ead/tecnologia.html>>. Acesso em: 02/02/2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96**. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>> Acesso em: 10/05/2005.

CARVALHO, Antônio Ivo de. **A Educação a distância e a nova saúde pública**. Fundação Oswaldo Cruz; Escola Nacional de Saúde Pública. 2000. Disponível em <[http://www.ead.fiocruz.br/profae/biblioteca/saude\\_publica.pdf](http://www.ead.fiocruz.br/profae/biblioteca/saude_publica.pdf)> Acesso em: 24/11/2003.

EBECKEN, Nelson F. F. *et al.* Projeto de implantação de um núcleo de Educação a distância na COPPE. Sistema de Educação a distância. In: Encontro de Educação a Distância da UFRJ, v.1, 2003, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. Disponível em <<http://www.sead.ufrj.br/araujo.html>> Acesso em: 24/11/2003

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA. Educação a distância. Disponível em <<http://www.ead-ensp.fiocruz.br/objetivos.html>> Acesso em 24/11/2003.

\_\_\_\_\_. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAE. Formação Pedagógica. Fundação Oswaldo Cruz. Disponível em <<http://www.ead.fiocruz.br/profae/projeto.html>> Acesso em 24/11/2003.

FONSECA, Marcus Vinicius de Araújo. Educação a distância: a gestão do conhecimento no reprojeto e redução de rejeitos do negócio 'Educação'. In: Encontro de Educação a Distância da UFRJ, v.1, 2003, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. Disponível em <<http://www.sead.ufrj.br/araujo.html>> Acesso em: 24/11/2003.

LEITE, Lígia Silva; SILVA, Christina Marília Teixeira da. A Educação a distância capacitando professores: em busca de novos espaços para a aprendizagem. Sistema de Educação a Distância.

In: Encontro de Educação a Distância da UFRJ. v.1, 2003, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. Disponível em <<http://www.sead.ufrj.br/araujo.html>> Acesso em: 24/11/2003.

MORAES, Raquel de Almeida. Panorama geral da Educação a Distância no Brasil: história da política de informática na educação brasileira. In: **Fórum de Discussão sobre Educação a Distância em Saúde**. Brasília, DF, 2000. Disponível em <<http://dtr2001.saude.gov.br/>> Acesso em: 02/02/2004.

MENEZES, Mindé Badauy. Panorama geral da Educação a distância no Brasil: legislação da Educação a distância no Brasil. In: **Fórum de Discussão sobre Educação a Distância em Saúde**. Brasília, DF, 2000. Disponível em <<http://dtr2001.saude.gov.br/>> Acesso em: 02/02/2004.

PROJETO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Curso de especialização em docência para educação profissional de nível técnico na área de saúde-especificidade: enfermagem, em caráter experimental. Brasília, DF, 2000.

REFORMA virá com criatividade e decisão política. Universidade XXI: a encruzilhada da educação superior; idéias e opiniões para resgatar a vanguarda do conhecimento. Brasília: DF, n.2, p.13, nov. 2003.

SISTEMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: relatório da reunião realizada entre os Coordenadores de Educação a Distância das Universidades Federais na UFMG em 23/9/1999, Rio de Janeiro, Universidade <http://www.sead.ufrj.br/redifes.html> Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 1999. Acesso em: 24/11/2003.

SANTOS, Angela Rocha dos; BIANCHINI, Waldecir. Uma experiência interativa em Educação a Distância da UFRJ. Sistema de Educação a Distância. In: Encontro de Educação a Distância da UFRJ, v.1, 2003, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. Disponível em <<http://www.sead.ufrj.br/araujo.html>> Acesso em: 24/11/2003.

VIANNA, Deise Miranda. A relação Universidade - Escola: dando apoio aos professores de física. Sistema de Educação a Distância. In: Encontro de Educação a Distância da UFRJ, v.1, 2003, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2003. Disponível em <<http://www.sead.ufrj.br/araujo.html>> Acesso em: 24/11/2003.

### **Sobre as autoras:**

<sup>1</sup>*Cátia Maria Romano Madureira.*

Mestre em Ciências da Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Assistente IV da Escola de Enfermagem da UFBA. Tutora do Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE)/Ministério da Saúde/FIOCRUZ.

E-mail: catiaromano@hotmail.com

<sup>2</sup>*Larissa Chaves Pedreira.*

Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora Assistente II da Escola de Enfermagem da UFBA. Tutora do Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE)/Ministério da Saúde/FIOCRUZ.

E-mail: lchaveso@ufba.br

Endereço Postal: Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Campus do Canela, s/n, CEP: 40110-060 - Salvador-Bahia-Brasil

